

督促状

市税について納期限までに納付の確認ができないため、督促状に記載された使用期限までに納めてください。

使用期限までに完納されないときは、滞納処分を行います。

督促状について不服がある場合はご連絡ください。

延滞金について

市税の納付が遅れると、市税以外に「延滞金」の納付が必要です。

督促状に記載された延滞金は、督促状発送日時点での金額となります。納めた日によっては延滞金が変わります。その場合は、後日郵送される延滞金の納付書で納めてください。

＜延滞金の計算方法＞

納期限の翌日から市税を納めた日までの日数を以下の割合でかけて計算します。

①年 2.6%（納期限の翌日から 1か月間）

②年 8.9%（①の期間以降）

※上記延滞金の割合は 2020 年 1 月 1 日から 2020 年 12 月 31 日までのものです。

◎納付の確認には、時間がかかります。すでに納めてある場合は、督促状を破棄してください。

◎連絡先

浜松市役所 財務部 税務総務課

TEL : 053-457-2261

時間：午前 8 時 30 分～午後 5 時 15 分（土日祝、12/29～1/3 を除く）

Advertência de cobrança

Por não constatar, no sistema, o pagamento do imposto residencial até a data limite, favor regularizar até o prazo estipulado no boleto.

O não pagamento até a data estipulada acarretará em providências legais.

Havendo objeção contra esta advertência de cobrança, favor entrar em contato.

Juros de mora (延滞金 *entaikin*)

O atraso de pagamento acarretará no acréscimo dos “juros de mora” sobre o imposto residencial.

O montante dos juros de mora foi calculado até a data da emissão deste boleto, e sofrerá alteração até que o imposto seja quitado. Neste caso, favor pagar os juros de mora com o boleto que será enviado posteriormente.

<Cálculo dos juros de mora>

São contabilizados os dias a partir do dia subsequente do vencimento até o pagamento efetivo, e a taxa será aplicada conforme abaixo.

- ① 2.6 % ao ano (dentro de um mês a partir do primeiro dia subsequente do vencimento)
- ② 8.9 % ao ano (após um mês a partir do primeiro dia subsequente do vencimento)
※ A porcentagem acima é válida de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

◎ Para averiguar o pagamento, há prazo de compensação. Caso tenha efetivado o pagamento, favor desconsiderar esta advertência.

◎ Informações:

Prefeitura de Hamamatsu

Departamento de Finanças – Divisão de Assuntos Gerais de Serviços Fiscais

Tel:053-457-2261

Horário: das 08h30min às 17h15min

(exceto aos sábados, domingos, feriados e de 29 de dezembro a 3 de janeiro).